



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 112/2017
04 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Excelentíssima Senhora
Valquiria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhora Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o
incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

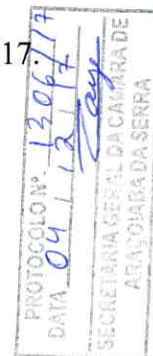
Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse
Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional
especial, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para pagamento de pessoal com
recursos da Secretaria Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de
Lei, uma vez justificada a importância, requeiro seja votado em regime de Sessão
Extraordinária.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 04/12/2017


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 129/17

**“Autoriza o Executivo Municipal de
Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional
Especial e dá outras providências.”**

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, crédito adicional especial no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para pagamento de pessoal com recursos da Secretaria Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021003 08.244.0037.2043/ 319011	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Munic.de Assist.Social Vencimento. e Vantagens .Fixas-Pessoal Civil 02.81 – 500-008- Proteção Social Básica	21.000,00
021003 08.244.0040.2043/ 319011	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Munic.de Assist.Social Vencimento. e Vantagens .Fixas-Pessoal Civil 02.81 – 500-009- Proteção Social Especial	12.000,00
	Total	33.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021003 08.244.0037.2043/ 339039	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Munic.de Assist.Social Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 02.81 – 500-008	-21.000,00
021003 08.244.0040.2043/ 339039	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Munic.de Assist.Social Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.81 – 500-009- Proteção Social Especial	-12.000,00
	Total	-33.000,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.939/2013 alterada pelas Leis Municipais 1.972/2014; 2016/2015 e 2.075/2016, bem como da LDO/2017, Lei Municipal nº 2.076/2016.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 05 de Outubro de 2017.



Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA